



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**Indicação 99 /2021**

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Adailton Resende Sousa, através do setor competente para que seja viabilizada através de estudo financeiro a isenção das taxas de localização e funcionamento, e ocupação de solo.

Justificativa

A isenção das taxas de localização e funcionamento, e ocupação de solo têm como objetivo ajudar aos feirantes pois devido ao decreto estadual os feirantes estão impedidos de vender aos sábados na feira, justamente na maior feira do interior sergipano, uma fonte de renda de várias famílias, afim de atender uma reivindicação dos feirantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de março de 2021.



**ANDERSON PEREIRA SANTOS**  
*Vereador – PSD*